

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 9 (NOVE) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



PRUMO LOGÍSTICA S.A.

Sociedade por Ações sem Registro de Companhia Aberta

CNPJ nº 08.741.499/0001-08

Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22.210-010, Rio de Janeiro – RJ

NIRE 33.3.0028154-1

no valor total de

R\$ 5.084.656.336,00

(cinco bilhões, oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRPRMLDBS001

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRPRMLDBS019

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRPRMLDBS027

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BRPRMLDBS035

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE: BRPRMLDBS043

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXTA SÉRIE: BRPRMLDBS050

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SÉTIMA SÉRIE: BRPRMLDBS068

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA OITAVA SÉRIE: BRPRMLDBS076

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA NONA SÉRIE: BRPRMLDBS084

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Primeira Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/086, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Segunda Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/087, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Terceira Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/088, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Quarta Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/089, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Quinta Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/090, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Sexta Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/091, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Sétima Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/092, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Oitava Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/093, realizado em 14 de março de 2024.

Registro Automático da Oferta na CVM das Debêntures da Nona Série sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/094, realizado em 14 de março de 2024.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **PRUMO LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22.210-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.031.413/0001-69 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o NIRE nº 33.3.0028154-1 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” ou “**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”) e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-908 (“**Caixa**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), **COMUNICAR** o início do período de distribuição da oferta pública de 5.084.656.336 (cinco bilhões, oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 9 (nove) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), sendo (i) R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais) correspondente ao valor das Debêntures da 1ª (primeira) Série (“**Debêntures da Primeira Série**”); (ii) R\$ 20.730.000,00 (vinte milhões, setecentos e trinta mil reais) correspondente ao valor das

Debêntures da 2ª (segunda) Série (“**Debêntures da Segunda Série**”); (iii) R\$ 22.770.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil reais) correspondente ao valor das Debêntures da 3ª (terceira) Série (“**Debêntures da Terceira Série**”); (iv) R\$ 487.380.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, trezentos e oitenta mil reais) correspondente ao valor das Debêntures da 4ª (quarta) Série (“**Debêntures da Quarta Série**”); (v) R\$ 612.250.000,00 (seiscentos e doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) correspondente ao valor das Debêntures da 5ª (quinta) Série (“**Debêntures da Quinta Série**”); (vi) R\$ 672.370.000,00 (seiscentos e setenta e dois milhões, trezentos e setenta mil reais) correspondente ao valor das Debêntures da 6ª (sexta) Série (“**Debêntures da Sexta Série**”); (vii) R\$ 918.726.678,00 (novecentos e dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais) correspondente ao valor das Debêntures da 7ª (sétima) Série (“**Debêntures da Sétima Série**”); (viii) R\$ 1.159.994.731,00 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um reais) correspondente ao valor das Debêntures da 8ª (oitava) Série (“**Debêntures da Oitava Série**”); e (ix) R\$ 1.173.934.927,00 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais) correspondente ao valor das Debêntures da 9ª (nona) Série (“**Debêntures da Nona Série**”), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 5.084.656.336,00 (cinco bilhões, oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Profissionais**”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta foi objeto de registro na CVM em 14 de março de 2024, por meio do rito de registro automático de oferta pública de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida realizada por emissor não registrado perante a CVM.

Neste sentido, o registro da Oferta não foi sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital (“**ANBIMA**”), em decorrência das suas características, e será obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

3. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático na CVM	07/03/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/03/2024
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/03/2024
4.	Divulgação deste Anúncio de Início	14/03/2024
5.	Data Limite para a Liquidação da Oferta	15/03/2024
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	09/09/2024

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

¹ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Não obstante, qualquer modificação neste cronograma da Oferta poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM e, ainda, na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores

